
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 005, de 06 de janeiro de 2022, da Secretaria Municipal de Administração, que concede férias a Sra. Adriana Maria de Medeiros, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhorita **BEATRIZ CUNHA DA SILVA**, ocupante do cargo Comissionado de Coordenadora da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, inscrita no CPF/MF sob o n.º 100.804.334-64, para responder pelos expedientes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento de Jardim do Seridó/RN, pelo período de 10 de janeiro de 2022 a 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 07 de janeiro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:1C05C522

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2022. Edição 2690
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>